

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Nomear Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANA RAMOS E SILVA**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ durante o exercício de 2018.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 13 de junho de 2018.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
 lprej.jequie@gmail.com

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
 iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3434C626183A78BE73A5C7E13BF805C1